



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, segunda-feira, 03 de abril de 2023 – Edição 302 – Lei 2.325/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 **Ratificou** a Inexigibilidade de Licitação para locação de um imóvel (pavilhão) com área de 283,52m², localizado na Rua Victorio Alberto Grando, nº 320, Ibarama/RS do senhor **RAFAEL CASSOL** valor de **R\$ 2.800,00**(Dois mil e oitocentos reais) com base no Art. 74, Inciso V, da Lei 14.133/2021.

Ibarama, 31 de Março de 2023.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal